



RELATÓRIO Nº 17 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSS
Portaria nº 633/2019-SED**

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|------------------------|---|
| Organização Social: | INTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS |
| Contrato de Gestão nº: | 003/2017 |
| Processo SEI: | 201914304002786 |
| Referência: | Janeiro a Junho 2019 - ANO III |

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação

Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 1 são:

3.1 **Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)**

- **Cristalina**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca
Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
- **Niquelândia** (Não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha
Av. Anapolina, S/Nº, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000
- **Porangatu**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva
Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-000
- **Santo Antônio do Descoberto**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira
Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970
- **Valparaíso** (Não implementado)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza
Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

3.2 **COTECs**

- **Alto Horizonte**
Em fase de estruturação
- **Alto Paraíso de Goiás**
Escola Jeca de Farias - Rua das Almecegas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000
- **Campos Belos**
Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos – GO, CEP: 73840-000
- **Cavalcante**
Rua 237 esq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,
- **Cidade Ocidental**
SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO
- **Flores de Goiás**
Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971
- **Formosa**
Rua Antônio Dutra, s/n, Setor Central, (próximo ao laguinho do Vovô), Formosa – GO, CEP: 73.801-200
Rua 65 esquina com as ruas 11 e 12 s/n, Setor Parque do Lago - Formosa - GO, CEP: 73813-812
- **Formoso**
Em fase de estruturação
- **Iaciara**
Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara – GO, cep: 74.884-573
- **Luziânia**
Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190
- **Mara Rosa**
Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa – GO, CEP: 76.490-000
- **Minaçu**
Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretaria de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000
- **Mutunópolis**
Em fase de estruturação
- **Novo Gama**
Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama – GO, CEP: 72.862-513
- **Planaltina**
Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste
- **Posse**
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900

- **São Miguel do Araguaia**
Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia – GO, CEP: 76590-000
- **Uruaçu**
Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

- Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI [201914304000893](#), sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI [201914304001690](#);
- Exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI [201914304002524](#) e [201914304002467](#);
- Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link 201614304000868, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

| QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL) | | | | |
|---|----------------------|---------------------------|------------|-----------|
| PROGRAMA | MODALIDADE DA OFERTA | CATEGORIA | PREVISTO | |
| | | | MATRÍCULAS | HORAS |
| REDE ITEGO | PRESENCIAL | SUPERIOR | 160 | 128.000 |
| | | TÉCNICO | 800 | 640.000 |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | 2.760 | 552.000 |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | 4.200 | 410.000 |
| | EAD | QUALIFICAÇÃO | 3.020 | 604.000 |
| | | CAPACITAÇÃO | 9.080 | 908.000 |
| PRONATEC | METAS AGREGADAS | QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL | 5.780 | 1.156.000 |
| | | QUALIFICAÇÃO - EAD | | |
| | METAS AGREGADAS | CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL | 13.280 | 1.318.000 |
| | | CAPACITAÇÃO - EAD | | |
| DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | | DIT (HORAS) | 7.200 | |
| ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS | | APA (ALUNOS) | 8.640 | |

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

| QUADRO 2 - PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL | |
|--|-------|
| Categoria de oferta | Pesos |
| Superior Tecnológico | 0,3 |
| Técnico | 0,25 |
| Qualificação | 0,15 |
| Capacitação | 0,1 |
| DIT e APA | 0,2 |

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final **do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficiência**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1.Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 24,30% (parcial)** apurada para o **1º Semestre do Ano III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

| QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA ANO III - 2019 | | | | | | | |
|---|----------------------|-----------------------|-------------|----------------|------------|----------------|---------------------------|
| PROGRAMA | MODALIDADE DA OFERTA | CATEGORIA | PREVISTO | | REALIZADO | | METAS COM |
| | | | MATRÍCULAS | OUTRAS OFERTAS | MATRÍCULAS | OUTRAS OFERTAS | PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL |
| REDE ITEGO | PRESENCIAL | SUPERIOR | 160 | - | 0 | - | 480 |
| | | TÉCNICO | 800 | - | 72 | - | 2.000 |
| | | QUALIFICAÇÃO | 2.760 | - | 661 | - | 4.140 |
| | | CAPACITAÇÃO | 4.100 | - | 993 | - | 4.100 |
| | EAD | QUALIFICAÇÃO | 3.020 | - | 1.333 | - | 4.530 |
| | | CAPACITAÇÃO | 9.080 | - | 4.167 | - | 9.080 |
| | Outras Ações | DIT (HORAS) | - | 7.200 | - | 2.640 | 7.200 |
| APA (ALUNOS) | | - | 8.640 | - | 0 | 8.640 | |
| PRONATEC | PRESENCIAL | TÉCNICO | POR DEMANDA | 0 | - | 0 | 0 |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | |
| | EAD | TÉCNICO | | | | | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | |
| CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | | |
| TOTALS | | | 19.920 | 15.840 | 9.866 | 2.640 | 56.010 |

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de **vagas remanescentes** de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

Observa-se que o quantitativo de matrículas foi impactado pelo retorno do efeito suspensivo judicial, em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 9,78%**, apurada para o **1º semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

| QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA ANO III - 2019 | | | | | | | | |
|---|----------------------|-----------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------|--|
| PROGRAMA | MODALIDADE DA OFERTA | CATEGORIA | PREVISTO | | REALIZADO | | METAS COM P | |
| | | | HORAS ANO | OUTRAS OFERTAS | ANUAL HORAS | OUTRAS OFERTAS | PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL | |
| REDE ITEGO | PRESENCIAL | SUPERIOR | 128.000 | - | 0 | - | 384.000 | |
| | | TÉCNICO | 640.000 | - | 4.131 | - | 1.920.000 | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | 552.000 | - | 20.753 | - | 1.656.000 | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | 410.000 | - | 20.144 | - | 1.230.000 | |
| | EAD | QUALIFICAÇÃO | 604.000 | - | 40.142 | - | 1.812.000 | |
| | | CAPACITAÇÃO | 908.000 | - | 90.299 | - | 2.724.000 | |
| | Outras Ações | DIT | - | 7.200 | - | 2.640 | 7.200 | |
| | APA (ALUNOS) | - | 8.640 | - | 0 | 8.640 | | |
| PRONATEC | PRESENCIAL | TÉCNICO | POR DEMANDA | 123.285 | - | 123.285 | 308.213 | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | |
| | EAD | TÉCNICO | | | | | | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | |
| TOTAIS | | | 3.242.000 | 139.125 | 175.469 | 125.925 | 5.375.893 | |

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento ao PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

Ratifica-se que o quantitativo de horas-executadas, foi impactado negativamente, pelo retorno do efeito suspensivo judicial em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFE e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

| QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC) | | |
|--|--|-----------|
| DIMENSÃO DO BSC | INDICADOR | AVALIAÇÃO |
| 1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE | Taxa de Ocupação de Curso | 3,22 |
| | Ensino, Pesquisa e Extensão | |
| | Estágio Curricular | |
| | Prestação de Serviços Tecnológicos | |
| | Transferência de Tecnologia | |
| | Ambiente para Geração de Novos Negócios | |
| | Projetos de Pesquisa & Inovação | |
| | Taxa de Evasão | |
| | Permanência e Êxito | |
| Índice de Satisfação do Egresso | | |
| 2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos | Formação/Titulação Docente | 4 |
| 3. INFRAESTRUTURA | Estrutura Específica para os Cursos | 3,19 |
| | Equipamentos Obsoletos e Avariados | |
| | Manutenção dos Laboratórios | |
| | Instalações Elétricas e Sanitárias | |
| | Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos | |
| 4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Material Didático-Pedagógico | 4,38 |
| | Atuação dos Professores | |
| 5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA | Não se Aplica | - |

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

| QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|
| Escala | Resultado | Relacionamento com o alcance da meta |
| 0,00 - 1,00 | Meta não atingida | 0% - 20% |
| 1,01 - 2,00 | Meta atingida precariamente | 21% - 40% |
| 2,01 - 3,00 | Meta atingida parcialmente | 41% - 60% |
| 3,01 - 4,00 | Meta atingida satisfatoriamente | 61% - 80% |
| 4,01 - 5,00 | Meta atingida totalmente | 81% - 100% |

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

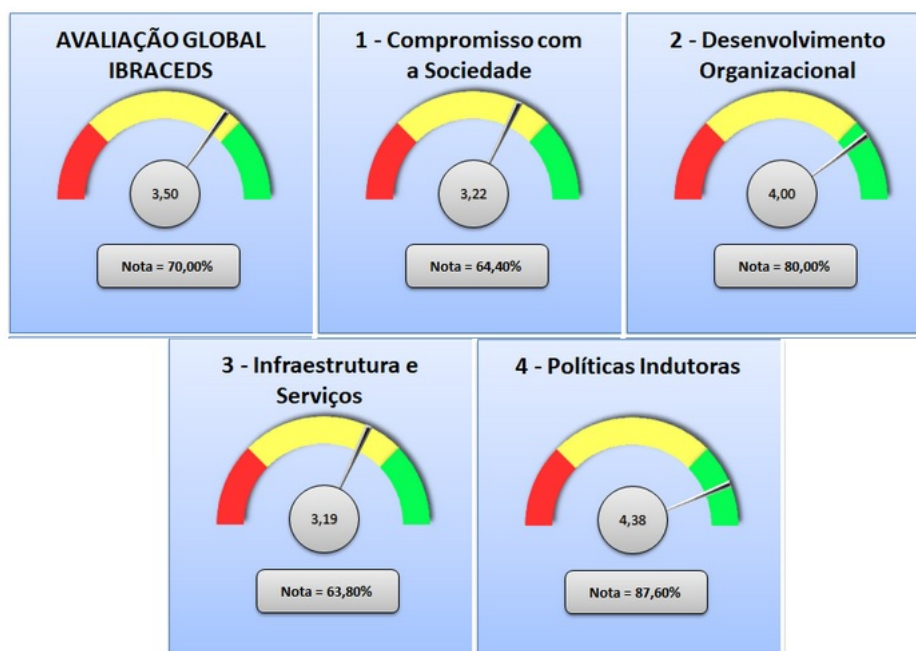


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,50** correspondente a 70% da “**Meta atingida parcialmente**”, para o período ora em análise, que varia entre **61% - 84,9%**. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 3,22
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,00
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,19
- Políticas Indutoras – nota – 4,38
- Sustentabilidade - Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

| QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------|
| LOTE 1 - IBRACEDS | | | |
| ANO | VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO | VALOR PROPOSTA TÉCNICA | VALOR MENSAL NO PERÍODO |
| 1 | R\$ 15.080.571,00 | R\$ 13.572.513,90 | R\$ 1.131.042,83 |
| 2 | R\$ 21.313.894,00 | R\$ 19.182.504,60 | R\$ 1.598.542,05 |
| 3 | R\$ 24.669.617,00 | R\$ 22.202.655,30 | R\$ 1.850.221,28 |
| 4 | R\$ 26.344.343,00 | R\$ 23.709.908,70 | R\$ 1.975.825,73 |

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016 - SED

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

| QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA | | |
|---|------------|-------------------------|
| DATA - EXTRATO BANCÁRIO | REFERENCIA | R\$ |
| 21/05/2019 | MAR/2019 | R\$ 1.598.542,05 |
| 18/06/2019 | ABR/2019 | R\$ 1.638.299,56 |
| TOTAL NO PERÍODO | | R\$ 3.236.841,61 |

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão sugeriu à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Despacho nº 67/2019 (Link SEI [6190809](#)), que uma consulta fosse formulada à Procuradoria Setorial desta Pasta sobre a possibilidade de sobrestamento da 2ª parcela (relativa a janeiro/2019) do duodécimo dessa Organização Social, uma vez que não houve execução de ofertas.

Tal sugestão foi devidamente acatada por aquela Subsecretaria, conforme Memorando 06/2019 (Link SEI [63037810](#)), remetendo os autos à Procuradoria Setorial que emitiu o Parecer nº 84/2019 (Link SEI [6523830](#)) e opinou: "Pela necessidade imediato do sobrestamento de pagamento das Parcelas 22 e 23 do Contrato de Gestão em tela".

Nestes termos, as parcelas referentes ao meses de janeiro a fevereiro/2019 encontram-se sobrestadas, já o repasse de março/2019 foi liberado em 21/05/2019, conforme visualizado no Quadro 8.

Ressalta-se, ainda, os duodécimos contratualizados para o primeiro semestre de 2019, explicitados no Quadro 9, perfaz o total de R\$ 7.073.702,07.

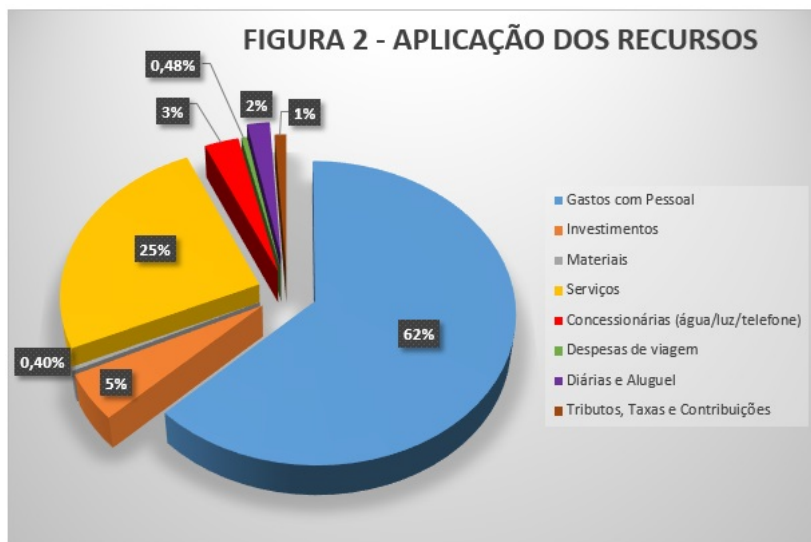
| QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA | | | | | | | | | |
|---|----------|---|-----------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| REPASSE | | | | | PAGAMENTO | | SALDO DEVEDOR | | |
| PARCELA | REF | VALOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | Valor pago (D) | R\$ (A - B) | DATA DE REGULARIZAÇÃO | |
| 22ª | JAN/2019 | Repasse sobrestado, conforme Parecer nº 84/2019-ADSET | | | | | | | Não se aplica |
| 23ª | FEV/2019 | | | | | | | | |
| 24ª | MAR/2019 | R\$ 1.598.542,05 | R\$ - | R\$ 1.598.542,05 | 21/05/2019 | R\$ 1.598.542,05 | R\$ 1.709.254,70 | 25/07/2019 | |
| 25ª | ABR/2019 | R\$ 1.774.717,46 | R\$ 136.417,90 | R\$ 1.638.229,56 | 18/06/2019 | R\$ 1.638.229,56 | | | |
| 26ª | MAI/2019 | R\$ 1.850.221,28 | R\$ 140.966,58 | R\$ 1.709.254,70 | Não se aplica | | R\$ 1.711.535,50 | 15/08/2019 | |
| 27ª | JUN/2019 | R\$ 1.850.221,28 | R\$ 138.685,78 | R\$ 1.711.535,50 | | | | | |
| TOTAIS | | R\$ 7.073.702,07 | R\$ 416.070,26 | R\$ 6.657.561,81 | | R\$ 3.236.771,61 | R\$ 3.420.790,20 | | |

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 1.228.616,81 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

| QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS | | | |
|---|------------|---------------------|-------------|
| Pessoal e Encargos sobre Folha | R\$ | 294.091,75 | 62% |
| Encargos sobre Folha | R\$ | 246.529,86 | |
| RPA | R\$ | 226.794,42 | |
| SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL) | R\$ | 767.416,03 | |
| Investimentos | R\$ | 62.665,91 | 5% |
| Materiais | R\$ | 4.916,60 | 0,40% |
| Serviços | R\$ | 308.408,89 | 25% |
| Concessionárias (água/luz/telefone) | R\$ | 36.399,77 | 3% |
| Despesas de viagem | R\$ | 5.910,08 | 0,48% |
| Diárias e Aluguel | R\$ | 26.057,50 | 2% |
| Tributos, Taxas e Contribuições | R\$ | 16.842,03 | 1% |
| TOTAL GERAL: | R\$ | 1.228.616,81 | 100% |

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

Ao se comparar esse montante de gastos explicitados no Quadro 10, ou seja, R\$ 1.228.616,81 é preciso considerar os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto do Quadro 8 (R\$3.236.841,61).

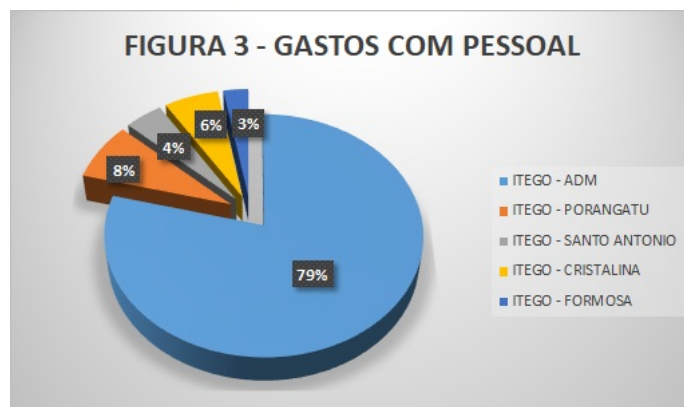
7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 830.368,66 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

Ressalta-se que o valor da Unidade de Apoio, no percentual de 79% refere-se ao labor dos colaboradores nos meses de janeiro a junho.

| QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA | | |
|---|-----------------------|----------------|
| UNIDADES | TOTAL | % |
| UNIDADE DE APOIO ADM/OS | R\$ 656.133,39 | 79% |
| ITEGO - PORANGATU | R\$ 64.647,85 | 8% |
| ITEGO - SANTO ANTONIO | R\$ 35.602,35 | 4% |
| ITEGO - CRISTALINA | R\$ 50.765,29 | 6% |
| ITEGO - FORMOSA | R\$ 23.219,78 | 3% |
| TOTAL | R\$ 830.368,66 | 100,00% |

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 7.073.702,07, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$830.368,66 (Quadro 11), observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 12% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

O percentual de 12% e bem inferior ao limite máximo de 70% previstos contrato de gestão, pela gestão e operacionalizado do objeto pactuado, efetivamente, apenas no mês de junho.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **17,04%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (24,30% - matrículas) e a eficiência (9,78% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8839236** e o código CRC **F03778CC**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003106



SEI 8839236

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 73 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 16:41:18.